

## DECRETO Nº 66.617, DE 21 DE MAIO DE 1970.

*Transforma o 13º Regimento de Cavalaria em 3º Regimento de Cavalaria de Guardas e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, da Constituição, e de conformidade com o disposto no artigo 46 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

### **Decreta:**

**Art. 1º** Fica transformado o 13º Regimento de Cavalaria (Regimento Osório), com sede em Jaguarão, Estado do Rio Grande do Sul (RS) em 3º Regimento de Cavalaria de Guardas (Regimento Osório), com sede em Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (RS).

**Art. 2º** O Ministro do Exército baixará os atos complementares necessários à efetivação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de maio de 1970; 149º da Independência e 82º da República.

**Emílio G. Médici**

Orlando Geisel